



## ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

# PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS — PATOLOGIA CLÍNICA CONVÊNIO № 24/2022

RELATÓRIO TRIMESTRAL Dezembro/23 a Fevereiro/24

© AFIP Página 1 de 33





#### SUMÁRIO

| 1. | Introdução03                        |
|----|-------------------------------------|
| 2. | Detalhamento dos Serviço Prestado04 |
|    | 2.1 Agendamento04                   |
|    | 2.2 Coleta04                        |
|    | 2.2.1 Insumos04                     |
|    | 2.2.2 Transporte                    |
|    | 2.3 Resultados dos Exames05         |
| 3. | Cronograma de Desembolso06          |
| 4. | Metas Qualitativas06                |

© AFIP Página 2 de 33





#### 1. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de processamento e análise dos exames laboratoriais dos pacientes SUS do Município de Jundiaí, em todas as faixas etárias. Para isso a AFIP conta com tecnologia de ponta e profissionais capacitados, mantendo um alto padrão de qualidade e controle rigoroso de todos os procedimentos envolvidos na rotina laboratorial, do pré ao pós analítico. Desse modo, os processos atendem a todos os protocolos para coleta, realização do exame, devolução de resultados e normas de qualidade vigentes no país.

A AFIP cumpriu satisfatoriamente todos os requisitos especificados no Plano de Trabalho no exercício de Dezembro/23 a Fevereiro/24.



Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta pesquisa, disseminação do conhecimento, medicina diagnóstica e relevância social com excelência e sustentabilidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.



Ser referência em medicina diagnóstica, pesquisas, inovação e serviços de relevência social, complementares ao Estado, em âmbito nacional.



Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Excelência, Conhecimento

© AFIP Página 3 de 33





#### 2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio.

#### 2.1. Agendamento

Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede e agendados pelos ambulatórios, prontos atendimentos e unidades básicas municipais por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ. Os agendamentos são destinados para as coletas realizadas na própria unidade solicitante ou para o posto de coleta da AFIP. Esses exames são integrados ao sistema de informática da AFIP no momento do cadastro do paciente. Os resultados são entregues impressos para a unidade solicitante e também disponíveis eletronicamente através de senhas para as unidades de saúde e para os pacientes.

#### 2.2. Coleta

As coletas são realizadas na própria unidade solicitante (por profissionais da UGPS) ou no posto de coleta da AFIP. As amostras biológicas coletadas são identificadas através de etiquetas de códigos de barras pré-impressas que garantem a segurança e rastreabilidade da amostra desde a entrada do material no laboratório até a entrega do resultado final.

#### 2.2.1. Insumos

E de responsabilidade da AFIP fornecer às unidades de saúde o material necessário para a coleta e a realização os exames. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da distribuição dos mesmos.

As etiquetas pré-impressas também são fornecidas em quantidades suficientes para a identificação das amostras coletadas.

© AFIP Página 4 de 33





#### 2.2.2. Transporte

As amostras coletadas são acondicionadas em caixas térmicas diferenciadas por cor de acordo com o material biológico e apresentam condições de armazenamento ideais para a preservação da integridade e estabilidade do material. A temperatura de todas as caixas é medida na chegada ao laboratório central. O sistema de amostras biológicas foi validado por um trabalho publicado por profissionais da AFIP Medicina diagnóstica no Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial.

Os motoristas, além do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos, recebem treinamento específico para o transporte adequado de material biológico.

As amostras são retiradas das unidades coletoras pelo motorista da AFIP seguindo um cronograma rigorosamente elaborado e cumprido, buscando sempre o menor tempo entre a coleta e a realização dos exames.

#### 2.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de rotina serão entregues às unidades solicitantes, de forma impressa e online. Também serão disponibilizados online ao paciente através do fornecimento de login e senha, e a possibilidade de retirar o laudo diretamente no posto de coleta AFIP. O prazo de liberação é de até 7 dias úteis, exceto exames especiais. Os exames de urgência são disponibilizados via online no mesmo dia da coleta.

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes e no caso de exames com resultado crítico (que oferecem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Para esclarecimentos de dúvidas técnicas dos profissionais da área de saúde, inclusive os médicos, solicitação de antecipação de exames, entre outras dúvidas, disponibilizamos o Serviço de Canal Cliente, que garante uma comunicação ágil e eficaz aos usuários.

© AFIP Página 5 de 33





#### 3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado de desembolso para o exercício de Dezembro/23 a Fevereiro/24 de acordo com o convênio firmado entre as partes e a tabela 2 apresenta a produção efetiva para o período:

|                   | Dez/23           | Jan/24           | Fev/24           |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Procedimentos SUS | R\$ 1.092.752,50 | R\$ 1.092.752,50 | R\$ 1.092.752,50 |
| Total             |                  |                  |                  |

Tabela 1 – Produção Estimada

|                   | Dez/23           | Jan/24           | Fev/24           |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Procedimentos SUS | R\$ 1.082.675,02 | R\$ 1.002.737,84 | R\$ 1.043.279,23 |
| Total             |                  |                  |                  |

Tabela 2 – Produção Efetiva

#### 4. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela 3, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do trimestre dezembro/23 a fevereiro/24 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

© AFIP Página 6 de 33





| Indicador   | Descrição   | Parâmetro | Pontuação | Critérios  |
|---|---|-----------|-----------|--|
| Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS | Total de treinamentos<br>realizados/Total de<br>treinamentos previstos                                  | 100%      | 2         | Pontuará ao realizar<br>100% dos treinamentos<br>previstos em cada mês                                 |
| Índice de recoleta  | Número de recoletas/total de<br>coletas   | < 10%     | 2         | Pontuará ao atingir<br>índice inferior a 10%   |
| Exames entregues no prazo   | Número de resultados<br>entregues dentro do prazo de<br>7 dias úteis / total de<br>resultados entregues | > 85%     | 2         | Pontuará ao apresentar<br>índice superior a 85%  |
| Incidência de "material não<br>enviado"   | Número de ocorrências de<br>"material não enviado"/total<br>de amostras coletadas                       | < 20%     | 2         | Pontuará ao apresentar<br>índice inferior a 20%  |
| Indicador de satisfação do cliente  | Relatório trimestral<br>apresentado do Nis e Posto<br>de coleta   | > 85%     | 2         | Pontuará ao apresentar<br>índice de satisfação<br>superior a 85%<br>(pontuação válida para<br>3 meses) |

Tabela 3 – Metas qualitativas definidas no plano de trabalho do convênio

© AFIP Página 7 de 33

Relatório de Apuração das Metas Qualitativas

Período: Dezembro/23 a Fevereiro/24: Total de 10 pontos

UGPS, 18 de abril de 2024

#### AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (Convênio nº 24/2022)



#### METAS QUALITATIVAS - Período: dez23 à fev24

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 24/2022;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

| Indicador   | Descrição  | Parâmetro | Pontuação | Critérios  | Resultado nov2023 a fev2024 | Pontuação<br>Atingida |
|---|--|-----------|-----------|--|-----------------------------|-----------------------|
| Cumprimento do cronograma de<br>capacitação e treinamento para os<br>funcionários da UGPS | Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos                                   | 100%      | 2         | Pontuará ao realizar 100% dos<br>treinamentos previstos em cada mês                              | 100,00%                     | 2                     |
| Índice de recoleta  | Número de recoletas/total de coletas   | <10%      | 2         | Pontuará ao atingir índice inferior a<br>10%   | 1,30%                       | 2                     |
| Exames entregues no prazo   | Número de resultados entregues dentro<br>do prazo de 7 dias úteis/total de<br>resultados entregues | >85%      | 2         | Pontuará ao apresentar índice<br>superior a 85%  | 98,30%                      | 2                     |
| Incidência de "material não enviado"  | Número de ocorrências de "material não<br>enviado"/total de amostras coletadas                     | <20%      | 2         | Pontuará ao apresentar índice<br>inferior a 20%  | 1,00%                       | 2                     |
| Indicador de satisfação do cliente  | Relatório trimestral apresentado doNis<br>e Posto de coleta  | >85%      | 2         | Pontuará ao apresentar índice de<br>satisfação superior a 85% (pontuação<br>válida para 3 meses) | Relatório apresentado       | 2                     |

<sup>(\*)</sup> Conforme temário e cronograma definido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiaí em conjunto com o laboratório. ( neste trimestre não houve solicitção de treinamento de nenhuma unidade de saúde )

Fabiana Barrete de Alcântara Diretora do Departamento de Regulação da Saúde





## ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS — PATOLOGIA CLÍNICA

CONVÊNIO № 24/2022

RELATÓRIO TRIMESTRAL Março/24 a Maio/24

© AFIP Página 9 de 33





#### SUMÁRIO

| 5. | Introdução03                       | 3  |
|----|------------------------------------|----|
| 6. | Detalhamento dos Serviço Prestado0 | 4  |
|    | 2.4 Agendamento0                   | )4 |
|    | 2.5 Coleta0                        | )4 |
|    | 2.5.1 Insumos0                     | 4  |
|    | 2.5.2 Transporte0                  | 5  |
|    | 2.6 Resultados dos Exames0         | 5  |
| 7. | Cronograma de Desembolso0          | )6 |
| 8. | Metas Qualitativas0                | 6  |





#### 5. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de processamento e análise dos exames laboratoriais dos pacientes SUS do Município de Jundiaí, em todas as faixas etárias. Para isso a AFIP conta com tecnologia de ponta e profissionais capacitados, mantendo um alto padrão de qualidade e controle rigoroso de todos os procedimentos envolvidos na rotina laboratorial, do pré ao pós analítico. Desse modo, os processos atendem a todos os protocolos para coleta, realização do exame, devolução de resultados e normas de qualidade vigentes no país.

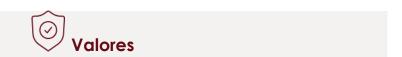
A AFIP cumpriu satisfatoriamente todos os requisitos especificados no Plano de Trabalho no exercício de Março/24 a Maio/24.



Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta pesquisa, disseminação do conhecimento, medicina diagnóstica e relevância social com excelência e sustentabilidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.



Ser referência em medicina diagnóstica, pesquisas, inovação e serviços de relevência social, complementares ao Estado, em âmbito nacional.



Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Excelência, Conhecimento

© AFIP Página 11 de 33





#### 6. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio.

#### 6.1. Agendamento

Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede e agendados pelos ambulatórios, prontos atendimentos e unidades básicas municipais por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ. Os agendamentos são destinados para as coletas realizadas na própria unidade solicitante ou para o posto de coleta da AFIP. Esses exames são integrados ao sistema de informática da AFIP no momento do cadastro do paciente. Os resultados são entregues impressos para a unidade solicitante e também disponíveis eletronicamente através de senhas para as unidades de saúde e para os pacientes.

#### 6.2. Coleta

As coletas são realizadas na própria unidade solicitante (por profissionais da UGPS) ou no posto de coleta da AFIP. As amostras biológicas coletadas são identificadas através de etiquetas de códigos de barras pré-impressas que garantem a segurança e rastreabilidade da amostra desde a entrada do material no laboratório até a entrega do resultado final.

#### **6.2.1.** Insumos

E de responsabilidade da AFIP fornecer às unidades de saúde o material necessário para a coleta e a realização os exames. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da distribuição dos mesmos.

As etiquetas pré-impressas também são fornecidas em quantidades suficientes para a identificação das amostras coletadas.

© AFIP Página 12 de 33





#### 6.2.2. Transporte

As amostras coletadas são acondicionadas em caixas térmicas diferenciadas por cor de acordo com o material biológico e apresentam condições de armazenamento ideais para a preservação da integridade e estabilidade do material. A temperatura de todas as caixas é medida na chegada ao laboratório central. O sistema de amostras biológicas foi validado por um trabalho publicado por profissionais da AFIP Medicina diagnóstica no Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial.

Os motoristas, além do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos, recebem treinamento específico para o transporte adequado de material biológico.

As amostras são retiradas das unidades coletoras pelo motorista da AFIP seguindo um cronograma rigorosamente elaborado e cumprido, buscando sempre o menor tempo entre a coleta e a realização dos exames.

#### 6.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de rotina serão entregues às unidades solicitantes, de forma impressa e online. Também serão disponibilizados online ao paciente através do fornecimento de login e senha, e a possibilidade de retirar o laudo diretamente no posto de coleta AFIP. O prazo de liberação é de até 7 dias úteis, exceto exames especiais. Os exames de urgência são disponibilizados via online no mesmo dia da coleta.

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes e no caso de exames com resultado crítico (que oferecem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Para esclarecimentos de dúvidas técnicas dos profissionais da área de saúde, inclusive os médicos, solicitação de antecipação de exames, entre outras dúvidas, disponibilizamos o Serviço de Canal Cliente, que garante uma comunicação ágil e eficaz aos usuários.

© AFIP Página 13 de 33





#### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado de desembolso para o exercício de Março/24 a Maio/24 de acordo com o convênio firmado entre as partes e a tabela 2 apresenta a produção efetiva para o período:

|                   | Mar/24           | Abr/24           | Mai/24           |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Procedimentos SUS | R\$ 1.092.752,50 | R\$ 1.092.752,50 | R\$ 1.092.752,50 |
| Total             |                  |                  |                  |

Tabela 1 – Produção Estimada

|                   | Mar/24           | Abr/24           | Mai/24           |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Procedimentos SUS | R\$ 1.379.630,22 | R\$ 1.218.253,97 | R\$ 1.252.254,75 |
| Total             |                  |                  |                  |

Tabela 2 – Produção Efetiva

#### 8. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela 3, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do trimestre março/24 a maio/24 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

© AFIP Página 14 de 33





| Indicador   | Descrição   | Parâmetro | Pontuação | Critérios  |
|---|---|-----------|-----------|--|
| Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS   | Total de treinamentos<br>realizados/Total de<br>treinamentos previstos                                  | 100%      | 2         | Pontuará ao realizar<br>100% dos treinamentos<br>previstos em cada mês                                 |
| Índice de recoleta  | Número de recoletas/total de coletas  |           | 2         | Pontuará ao atingir<br>índice inferior a 10%   |
| Exames entregues no prazo   | Número de resultados<br>entregues dentro do prazo de<br>7 dias úteis / total de<br>resultados entregues | > 85%     | 2         | Pontuará ao apresentar<br>índice superior a 85%  |
| Incidência de "material não enviado"  enviado"  Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas |   | < 20%     | 2         | Pontuará ao apresentar<br>índice inferior a 20%  |
| Indicador de satisfação do cliente  | Relatório trimestral<br>apresentado do Nis e Posto<br>de coleta   | > 85%     | 2         | Pontuará ao apresentar<br>índice de satisfação<br>superior a 85%<br>(pontuação válida para<br>3 meses) |

Tabela 3 – Metas qualitativas definidas no plano de trabalho do convênio

© AFIP Página 15 de 33

Relatório de Apuração das Metas Qualitativas - Período: Março/24 a Maio/24: Total de 10 pontos

UGPS, 09 de setembro de 2024

#### AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (Convênio nº 24/2022)

# JUNDIAI

#### METAS QUALITATIVAS - Período: mar24 a mai24

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 24/2022;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

| Indicador   | Descrição  | Parâmetro | Pontuação | Critérios  | Resultado mar2024 a mai2024 | Pontuação<br>Atingida |
|---|--|-----------|-----------|--|-----------------------------|-----------------------|
| Cumprimento do cronograma de<br>capacitação e treinamento para os<br>funcionários da UGPS | Total de treinamentos realizados/Total<br>de treinamentos previstos                                | 100%      | 2         | Pontuará ao realizar 100% dos<br>treinamentos previstos em cada mês                              | 100,00%                     | 2                     |
| Índice de recoleta  | Número de recoletas/total de coletas   | <10%      | 2         | Pontuará ao atingir indice inferior a<br>10%   | 1,30%                       | 2                     |
| Exames entregues no prazo   | Número de resultados entregues<br>dentro do prazo de 7 dias úteis/total<br>de resultados entregues | >85%      | 2         | Pontuará ao apresentar índice<br>superior a 85%  | 99,50%                      | 2                     |
| incidência de "material não enviado"  | Número de ocorrências de "material<br>não enviado"/total de amostras<br>coletadas                  | <20%      | 2         | Pontuará ao apresentar índice<br>inferior a 20%  | 0,90%                       | 2                     |
| Indicador de satisfação do cliente  | Relatório trímestral apresentado doNis<br>e Posto de coleta  | >85%      | 2         | Pontuará ao apresentar índice de<br>satisfação superior a 85%<br>(pontuação válida para 3 meses) | Relatório apresentado       | 2                     |

<sup>(\*)</sup> Conforme temário e cronograma definido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiaí em conjunto com o laboratório. ( neste trimestre não houve solicitção de treinamento de nenhuma unidade de saúde )

Fabiana Barrete de Alcântara Diretora do Departamento de Regulação da Saúde





### ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS — PATOLOGIA CLÍNICA

CONVÊNIO № 24/2022

RELATÓRIO TRIMESTRAL Junho/24 a Agosto/24

© AFIP Página 17 de 33





#### SUMÁRIO

| 9. | Introdução03                       | 3  |
|----|------------------------------------|----|
| 10 | Detalhamento dos Serviço Prestado0 | 4  |
|    | 2.7 Agendamento0                   | 14 |
|    | 2.8 Coleta0                        | 14 |
|    | 2.8.1 Insumos0                     | 4  |
|    | 2.8.2 Transporte0                  | 5  |
|    | 2.9 Resultados dos Exames09        | 5  |
| 11 | Cronograma de Desembolso0          | 16 |
| 12 | Metas Qualitativas0                | 6  |





#### 9. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de processamento e análise dos exames laboratoriais dos pacientes SUS do Município de Jundiaí, em todas as faixas etárias. Para isso a AFIP conta com tecnologia de ponta e profissionais capacitados, mantendo um alto padrão de qualidade e controle rigoroso de todos os procedimentos envolvidos na rotina laboratorial, do pré ao pós analítico. Desse modo, os processos atendem a todos os protocolos para coleta, realização do exame, devolução de resultados e normas de qualidade vigentes no país.

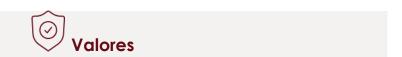
A AFIP cumpriu satisfatoriamente todos os requisitos especificados no Plano de Trabalho no exercício de Junho/24 a Agosto/24.



Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta pesquisa, disseminação do conhecimento, medicina diagnóstica e relevância social com excelência e sustentabilidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.



Ser referência em medicina diagnóstica, pesquisas, inovação e serviços de relevência social, complementares ao Estado, em âmbito nacional.



Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Excelência, Conhecimento

© AFIP Página 19 de 33





#### 10. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio.

#### 10.1. Agendamento

Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede e agendados pelos ambulatórios, prontos atendimentos e unidades básicas municipais por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ. Os agendamentos são destinados para as coletas realizadas na própria unidade solicitante ou para o posto de coleta da AFIP. Esses exames são integrados ao sistema de informática da AFIP no momento do cadastro do paciente. Os resultados são entregues impressos para a unidade solicitante e também disponíveis eletronicamente através de senhas para as unidades de saúde e para os pacientes.

#### 10.2. Coleta

As coletas são realizadas na própria unidade solicitante (por profissionais da UGPS) ou no posto de coleta da AFIP. As amostras biológicas coletadas são identificadas através de etiquetas de códigos de barras pré-impressas que garantem a segurança e rastreabilidade da amostra desde a entrada do material no laboratório até a entrega do resultado.

10.2.1. Insumos

E de responsabilidade da AFIP fornecer às unidades de saúde o material necessário para a coleta e a realização os exames. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da distribuição dos mesmos.

As etiquetas pré-impressas também são fornecidas em quantidades suficientes para a identificação das amostras coletadas.

© AFIP Página 20 de 33





10.2.2. Transporte

As amostras coletadas são acondicionadas em caixas térmicas diferenciadas por cor de acordo com o material biológico e apresentam condições de armazenamento ideais para a preservação da integridade e estabilidade do material. A temperatura de todas as caixas é medida na chegada ao laboratório central. O sistema de amostras biológicas foi validado por um trabalho publicado por profissionais da AFIP Medicina diagnóstica no Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial.

Os motoristas, além do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos, recebem treinamento específico para o transporte adequado de material biológico.

As amostras são retiradas das unidades coletoras pelo motorista da AFIP seguindo um cronograma rigorosamente elaborado e cumprido, buscando sempre o menor tempo entre a coleta e a realização dos exames.

#### 10.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de rotina serão entregues às unidades solicitantes, de forma impressa e online. Também serão disponibilizados online ao paciente através do fornecimento de login e senha, e a possibilidade de retirar o laudo diretamente no posto de coleta AFIP. O prazo de liberação é de até 7 dias úteis, exceto exames especiais. Os exames de urgência são disponibilizados via online no mesmo dia da coleta.

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes e no caso de exames com resultado crítico (que oferecem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Para esclarecimentos de dúvidas técnicas dos profissionais da área de saúde, inclusive os médicos, solicitação de antecipação de exames, entre outras dúvidas, disponibilizamos o Serviço de Canal Cliente, que garante uma comunicação ágil e eficaz aos usuários.

© AFIP Página 21 de 33





#### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado de desembolso para o exercício de Junho/24 a Agosto/24 de acordo com o convênio firmado entre as partes e a tabela 2 apresenta a produção efetiva para o período:

|                   | Jun/24           | Jul/24           | Ago/24           |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Procedimentos SUS | R\$ 1.092.752,50 | R\$ 1.092.752,50 | R\$ 1.092.752,50 |
| Total             |                  |                  |                  |

Tabela 1 – Produção Estimada

|                   | Jun/24           | Jul/24           | Ago/24           |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Procedimentos SUS | R\$ 1.205.330,63 | R\$ 1.080.665,47 | R\$ 1.362.106,32 |
| Total             |                  |                  |                  |

Tabela 2 – Produção Efetiva

#### 12. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela 3, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do trimestre junho/24 a agosto/24 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

© AFIP Página 22 de 33





| Indicador   | Descrição   | Parâmetro | Pontuação | Critérios  |
|---|---|-----------|-----------|--|
| Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS | Total de treinamentos<br>realizados/Total de<br>treinamentos previstos                                  | 100%      | 2         | Pontuará ao realizar<br>100% dos treinamentos<br>previstos em cada mês                                 |
| Índice de recoleta  | Número de recoletas/total de coletas  | < 10%     | 2         | Pontuará ao atingir<br>índice inferior a 10%   |
| Exames entregues no prazo   | Número de resultados<br>entregues dentro do prazo de<br>7 dias úteis / total de<br>resultados entregues | > 85%     | 2         | Pontuará ao apresentar<br>índice superior a 85%  |
| Incidência de "material não<br>enviado"   | Número de ocorrências de<br>"material não enviado"/total<br>de amostras coletadas                       | < 20%     | 2         | Pontuará ao apresentar<br>índice inferior a 20%  |
| Indicador de satisfação do cliente  | Relatório trimestral<br>apresentado do Nis e Posto<br>de coleta   | > 85%     | 2         | Pontuará ao apresentar<br>índice de satisfação<br>superior a 85%<br>(pontuação válida para<br>3 meses) |

Tabela 3 – Metas qualitativas definidas no plano de trabalho do convênio

© AFIP Página 23 de 33

Relatório de Apuração das Metas Qualitativas

Período: Junho/24 a Agosto/24: Total de 10 pontos

UGPS, 04 de outubro de 2024

#### AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (Convênio nº 24/2022)



#### METAS QUALITATIVAS - Período: jun24 a ago24

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 24/2022;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

| Indicador   | Descrição  | Parâmetro | Pontuação | Critérios  | Resultado jun2024 a ago2024 | Pontuação<br>Atingida |
|---|--|-----------|-----------|--|-----------------------------|-----------------------|
| Cumprimento do cronograma de<br>capacitação e treinamento para os<br>funcionários da UGPS | Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos                                   | 100%      | 2         | Pontuará ao realizar 100% dos<br>treinamentos previstos em cada mês                              | 100,00%                     | 2                     |
| Índice de recoleta  | Número de recoletas/total de coletas   | <10%      | 2         | Pontuará ao atingir índice inferior a<br>10%   | 1,50%                       | 2                     |
| Exames entregues no prazo   | Número de resultados entregues<br>dentro do prazo de 7 dias úteis/total<br>de resultados entregues | >85%      | 2         | Pontuará ao apresentar índice<br>superior a 85%  | 99,00%                      | 2                     |
| ncidência de "material não enviado"   | Número de ocorrências de "material<br>não enviado"/total de amostras<br>coletadas                  | <20%      | 2         | Pontuará ao apresentar índice<br>inferior a 20%  | 0,70%                       | 2                     |
| Indicador de satisfação do cliente  | Relatório trimestral apresentado doNis<br>e Posto de coleta  | >85%      | 2         | Pontuará ao apresentar índice de<br>satisfação superior a 85%<br>(pontuação válida para 3 meses) | Relatório apresentado       | 2                     |

<sup>(\*)</sup> Conforme temário e cronograma definido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiaí em conjunto com o laboratório. ( neste trimestre não houve solicitção de treinamento de nenhuma unidade de saúde )

Fabiana Barrete de Alcântara Diretora do Departamento de Regulação da Saúde





## ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

# PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS — PATOLOGIA CLÍNICA CONVÊNIO № 24/2022

RELATÓRIO TRIMESTRAL Setembro/24 a Novembro/24

© AFIP Página 25 de 33





#### SUMÁRIO

| 13. Introdução                        | 03             |
|---------------------------------------|----------------|
| 14. Detalhamento dos Serviço Prestado | 04             |
| 2.10                                  | Agendamento    |
| 2.11                                  | Coleta04       |
| 2.11.1 Insumos                        | 04             |
| 2.11.2 Transporte                     | 05             |
| 2.12<br>Exames                        | Resultados dos |
| 15.Cronograma de Desembolso           | 06             |
| 16. Metas Qualitativas                | 06             |





#### 13.INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de processamento e análise dos exames laboratoriais dos pacientes SUS do Município de Jundiaí, em todas as faixas etárias. Para isso a AFIP conta com tecnologia de ponta e profissionais capacitados, mantendo um alto padrão de qualidade e controle rigoroso de todos os procedimentos envolvidos na rotina laboratorial, do pré ao pós analítico. Desse modo, os processos atendem a todos os protocolos para coleta, realização do exame, devolução de resultados e normas de qualidade vigentes no país.

A AFIP cumpriu satisfatoriamente todos os requisitos especificados no Plano de Trabalho no exercício de Setembro/24 a Novembro/24.



Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta pesquisa, disseminação do conhecimento, medicina diagnóstica e relevância social com excelência e sustentabilidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.



Ser referência em medicina diagnóstica, pesquisas, inovação e serviços de relevência social, complementares ao Estado, em âmbito nacional.



Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Excelência, Conhecimento

© AFIP Página 27 de 33





#### 14. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio.

#### 14.1. Agendamento

Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede e agendados pelos ambulatórios, prontos atendimentos e unidades básicas municipais por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ. Os agendamentos são destinados para as coletas realizadas na própria unidade solicitante ou para o posto de coleta da AFIP. Esses exames são integrados ao sistema de informática da AFIP no momento do cadastro do paciente. Os resultados são entregues impressos para a unidade solicitante e também disponíveis eletronicamente através de senhas para as unidades de saúde e para os pacientes.

#### 14.2. Coleta

As coletas são realizadas na própria unidade solicitante (por profissionais da UGPS) ou no posto de coleta da AFIP. As amostras biológicas coletadas são identificadas através de etiquetas de códigos de barras pré-impressas que garantem a segurança e rastreabilidade da amostra desde a entrada do material no laboratório até a entrega do resultado.

14.2.1. Insumos

É de responsabilidade da AFIP fornecer às unidades de saúde o material necessário para a coleta e a realização os exames. A AFIP trabalha sempre

© AFIP Página 28 de 33





com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da distribuição dos mesmos.

As etiquetas pré-impressas também são fornecidas em quantidades suficientes para a identificação das amostras coletadas.

14.2.2. Transporte

As amostras coletadas são acondicionadas em caixas térmicas diferenciadas por cor de acordo com o material biológico e apresentam condições de armazenamento ideais para a preservação da integridade e estabilidade do material. A temperatura de todas as caixas é medida na chegada ao laboratório central. O sistema de amostras biológicas foi validado por um trabalho publicado por profissionais da AFIP Medicina diagnóstica no Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial.

Os motoristas, além do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos, recebem treinamento específico para o transporte adequado de material biológico.

As amostras são retiradas das unidades coletoras pelo motorista da AFIP seguindo um cronograma rigorosamente elaborado e cumprido, buscando sempre o menor tempo entre a coleta e a realização dos exames.

#### 14.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de rotina serão entregues às unidades solicitantes, de forma impressa e online. Também serão disponibilizados online ao paciente através do fornecimento de login e senha, e a possibilidade de retirar o laudo diretamente no posto de coleta AFIP. O prazo de liberação é de até 7 dias úteis, exceto exames especiais. Os exames de urgência são disponibilizados via online no mesmo dia da coleta.

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes e no caso de exames com resultado crítico (que oferecem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

© AFIP Página 29 de 33





Para esclarecimentos de dúvidas técnicas dos profissionais da área de saúde, inclusive os médicos, solicitação de antecipação de exames, entre outras dúvidas, disponibilizamos o Serviço de Canal Cliente, que garante uma comunicação ágil e eficaz aos usuários.

#### 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado de desembolso para o exercício de Setembro/24 a Novembro/24 de acordo com o convênio firmado entre as partes e a tabela 2 apresenta a produção efetiva para o período:

|                   | Set/24            | Out/24           | Nov/24           |
|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Procedimentos SUS | R\$ 1.005.0000,00 | R\$ 1.005.000,00 | R\$ 1.005.000,00 |
| Total             |                   |                  |                  |

Tabela 1 – Produção Estimada

|                   | Set/24           | Out/24           | Nov/24         |
|-------------------|------------------|------------------|----------------|
| Procedimentos SUS | R\$ 1.329.279,81 | R\$ 1.519.468,09 | R\$ 974.760,26 |
| Total             |                  |                  |                |

Tabela 2 – Produção Efetiva

#### 16. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela 3, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do trimestre setembro/24 a novembro/24 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da

© AFIP Página 30 de 33





Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

| Indicador   | Descrição   | Parâmetro | Pontuação | Critérios  |
|---|---|-----------|-----------|--|
| Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS | Total de treinamentos<br>realizados/Total de<br>treinamentos previstos                                  | 100%      | 2         | Pontuará ao realizar<br>100% dos treinamentos<br>previstos em cada mês                                 |
| Índice de recoleta  | Número de recoletas/total de<br>coletas   | < 10%     | 2         | Pontuará ao atingir<br>índice inferior a 10%   |
| Exames entregues no prazo   | Número de resultados<br>entregues dentro do prazo de<br>7 dias úteis / total de<br>resultados entregues | > 85%     | 2         | Pontuará ao apresentar<br>índice superior a 85%  |
| Incidência de "material não<br>enviado"   | Número de ocorrências de<br>"material não enviado"/total<br>de amostras coletadas                       | < 20%     | 2         | Pontuará ao apresentar<br>índice inferior a 20%  |
| Indicador de satisfação do cliente  | Relatório trimestral<br>apresentado do Nis e Posto<br>de coleta   | > 85%     | 2         | Pontuará ao apresentar<br>índice de satisfação<br>superior a 85%<br>(pontuação válida para<br>3 meses) |

Tabela 3 – Metas qualitativas definidas no plano de trabalho do convênio

© AFIP Página 31 de 33





- Relatório de Apuração das Metas Qualitativas
  - Período: Setembro/24 a Novembro/24: Total de 10 pontos

© AFIP Página 32 de 33

#### AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (Convênio nº 24/2022)

# JUNDIA

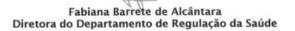
#### METAS QUALITATIVAS - Período: set24 a nov24

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 24/2022;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

| Indicador   | Descrição  | Parâmetro | Pontuação | Critérios  | Resultado set2024 a nov2024 | Pontuação<br>Atingida |
|---|--|-----------|-----------|--|-----------------------------|-----------------------|
| Cumprimento do cronograma de<br>capacitação e treinamento para os<br>funcionários da UGPS | Total de treinamentos realizados/Total<br>de treinamentos previstos                                | 100%      | 2         | Pontuará ao realizar 100% dos<br>treinamentos previstos em cada mês                              | 2,00%                       |                       |
| Índice de recoleta  | Número de recoletas/total de coletas   | <10%      | 2         | Pontuará ao atingir índice inferior a<br>10%   | 1,20%                       | 2                     |
| Exames entregues no prazo   | Número de resultados entregues<br>dentro do prazo de 7 dias úteis/total<br>de resultados entregues | >85%      | 2         | Pontuará ao apresentar índice<br>superior a 85%  | 96,00%                      | 2                     |
| incidência de "material não enviado"  | Número de ocorrências de "material<br>não enviado"/total de amostras<br>coletadas                  | <20%      | 2         | Pontuará ao apresentar índice<br>inferior a 20%  | 0,70%                       | 2                     |
| Indicador de satisfação do cliente  | Relatório trimestral apresentado doNis<br>e Posto de coleta  | >85%      | 2         | Pontuará ao apresentar índice de<br>satisfação superior a 85%<br>(pontuação válida para 3 meses) | Relatório apresentado       | 2                     |

<sup>(\*)</sup> Conforme temário e cronograma definido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiaí em conjunto com o laboratório. ( neste trimestre não houve solicitção de treinamento de nênhuma unidade de saúde )





Convênio nº 24/2022 Análises Clínicas Jundiaí 2023

